



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.013 DE 16 de ABRIL DE 1.979.

Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos funcionários da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam revalorizadas as referências numéricas / dos vencimentos de funcionários e servidores / da Administração Direta do Município de Assis, na conformidade da tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Parágrafo Único - Ficam igualmente revalorizados em seus proventos os Inativos da Administração Direta do Município de Assis, na conformidade da tabela / anexa, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, / correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas oportunamente.

Artigo 3º - As demais disposições e anexos da Lei nº 1916, de 05 de maio de 1977, ficam ratificados em todos os seus termos, exceptuando-se o disposto nesta lei.

Artigo 4º - As disposições desta lei produzirão efeitos, a partir de 1º de abril de 1979.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reinaldo Antonio Silva

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor Departº Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de abril de 1979.

Luiz Alcântara

Diretor Departº Administração



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

TABELA DE REFERÊNCIA DO QUADRO PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, A QUE SE
REFERE A LRI Nº 2013 DE 16-04-79.

REFERÊNCIA

N Í V E L

	<u>A</u>	<u>B</u>	<u>C</u>
01	2.700,00	2.815,00	2.925,00
02	3.040,00	3.150,00	3.285,00
03	3.420,00	3.555,00	3.690,00
04	3.825,00	3.985,00	4.140,00
05	4.300,00	4.480,00	4.650,00
06	4.660,00	4.810,00	4.980,00
07	5.160,00	5.325,00	5.530,00
08	5.725,00	5.920,00	6.135,00
09	6.355,00	6.570,00	6.810,00
10	7.050,00	7.290,00	7.545,00
11	7.810,00	8.095,00	8.350,00
12	8.365,00	8.655,00	8.950,00
13	9.220,00	9.495,00	9.790,00
14	10.045,00	10.335,00	10.650,00
15	10.965,00	11.295,00	11.640,00
16	11.970,00	12.330,00	12.705,00
17	13.090,00	13.485,00	13.885,00
18	14.160,00	14.430,00	14.700,00
19	15.000,00	15.285,00	15.600,00
20	15.915,00	16.230,00	16.545,00
21	16.885,00	17.220,00	17.560,00
22	17.910,00	18.270,00	18.630,00
23	19.005,00	19.380,00	19.765,00
24	20.160,00	20.550,00	21.000,00
25	21.420,00	21.840,00	22.260,00
26	22.705,00	23.160,00	23.625,00
27	24.030,00	24.570,00	25.050,00
28	25.560,00	26.065,00	26.590,00



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA

Í V E L

	<u>A</u>	<u>B</u>	<u>C</u>
29	27.115,00	27.660,00	28.200,00
30	28.770,00	29.340,00	29.925,00

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de Abril de 1.979.

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE PROVENTOS DE INATIVOS, A QUE SE
REFERE A LEI Nº 2013, DE 16-04-79.

<u>NOMES</u>	<u>CARGOS</u>	<u>PROVENTOS</u>
01 - José de Lima	Chefe de Departamento	23.000,00
02 - Maria Emília de Almeida Aguiar	Tesoureiro	15.720,00
03 - Antonio Cerezaná	Fiscal Geral	11.220,00
04 - Nelson Samaghini	Chefe de Operações	7.630,00
05 - Joaquim Arcanjo	Carpinteiro	7.395,00
06 - Brasiliano Viei- ra de Vasconcelos	Fiscal	6.240,00
07 - João Soares Filho	Motorista	5.955,00
08 - Judith Marmontel Bizarro	Professora	5.095,00
09 - Ana Angela de Sou- za	Professora	4.825,00
10 - Maria de Lourdes Ribeiro	Professora	4.005,00
11 - Terezinha F.Pres- suti	Professora	3.465,00
12 - Alice Feitosa	Professora	3.205,00
13 - José Garcia	Motorista	3.465,00
14 - Daniel Paiti	Fiscal	3.465,00
15 - Luiz Camilo da Costa	Encarregado	3.465,00
16 - Eloá Mendonça	Encarregado	4.065,00
17 - Maximino Pedro dos Santos	Porteiro	2.820,00
18 - José Geraldo Cruz	Trabalhador	4.810,00
19 - Olimpio Barbosa	Trabalhador	2.860,00
20 - Benedito de Souza	Trabalhador	2.460,00
21 - José Felix	Trabalhador	2.980,00



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

NOMES

22 - Nester Lúcio	Trabalhador	3.125,00
23 - José Gonçalves dos Santos	Trabalhador	3.360,00

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de Abril de 1.979.

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal